

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DE SOFTWARE

Este instrumento contém os termos gerais e condições para uso da Plataforma de coordenação de projetos, que gera discussão, rastreabilidade e informação estruturada na fase de projeto denominada por “Plataforma Construflow” (a “Plataforma”), bem como os serviços oferecidos por meio deste celebrado entre Construflow (“Construflow”) e a pessoa física ou jurídica que o celebrou (“Cliente”). Esses Termos refletem nossas Políticas e Governanças internas e dispõem das regras e condições do uso para a realização dos serviços contratados. Antes de prosseguir leia com atenção. Os serviços estão condicionados a leitura e aceite deste Termo.

(a) Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DE SOFTWARE (“Termos Gerais”) passa a vigorar entre a Construflow e o Cliente após a assinatura do Termos e Condições da contratação (“TC”) determinando assim os (i) dados cadastrais do Cliente; (ii) o escopo de serviços contratos (“Serviços”); (iii) Valor determinado aos serviços e forma de pagamento (iii) a data de início de vigência (“Data de Vigência”) e as condições correlatas;. O acesso e uso do Cliente da Plataforma Construflow e/ou dos demais Serviços contratados serão necessariamente regidos pelos termos e condições aqui estabelecidos. Este Termos Gerais apresenta as condições gerais aplicáveis ao relacionamento entre Construflow, o Cliente e usuário(s) indicado(s).

(b) Este Termos Gerais regula um ou mais Termos e Condições da contratação (“TC”). Cada TC produzirá efeitos somente se devidamente assinada pelo(s) representante(s) devidamente autorizado(s) das Partes. Cada TC descreverá com precisão os seus objetivos, investimento de cada Parte, bem como outros aspectos e elementos que se fizerem necessários para determinar os seus objetivos e alcances.

1. Definições.

1.1. Sem prejuízo dos demais termos definidos utilizados ao longo deste instrumento, os termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

a) Plataforma: designa a plataforma de propriedade da Construflow, licenciado ao Cliente, nos termos deste Termo. Na quantidade definida em cada TC.

b) Termo e/ou Termos Gerais: significa, em conjunto, (i) este Termos e Condições Gerais de Uso de Software; (ii) a(s) TC(s) e (iii) a Proposta Técnica e Comercial.

c) Cliente e/ou Gerenciador de Conta: significa a pessoa jurídica ou física qualificada em uma TC, que contrata por sua conta e ordem os Serviços, aceitando e obrigando-se a cumprir os termos e condições deste Termos.

d) Usuários e/ou Usuário Convidado: significa os funcionários, contratados e usuários finais, conforme aplicável, autorizados pelo Cliente ou em seu nome para usar os Serviços, de acordo com

este Termo e a TC assinada. Para que terceiros indicados pelo Cliente tenham acesso aos Serviços consequentemente interagindo com o Cliente, os terceiros serão considerados "Usuários indicados" e estão sujeitos aos termos deste instrumento e da TC sempre regidos pela supervisão e responsabilidade do Cliente.

e) Termos e condições da Contratação ("TC"): designada por Termos e condições da Contratação é composta por (i) o objeto da prestação dos Serviços contratados pelo Cliente, (ii) os termos específicos aplicáveis a cada um dos Serviços contratados, e (iii) as condições comerciais da contratação. O TC apenas será válido após a assinatura das Partes vinculadas as Partes a este Termo de Uso.

f) Informações Confidenciais: são quaisquer dados ou informações, escritas ou verbais, independentemente de estarem identificadas como confidencial, relativas a pesquisas passadas, presentes ou futuras, atividades de desenvolvimento ou de negócio de qualquer uma das partes (ou, caso uma parte seja obrigada a proteger o sigilo das informações de algum terceiro, quaisquer informações relacionadas a esse terceiro) incluindo quaisquer produtos e serviços não anunciados, informações relativas a serviços, desenvolvimentos, (em qualquer formato ou meio fornecido), invenções, processos, planos, informações financeiras, dados pessoais, receita, volume de transações, previsões, projeções e os termos financeiros deste Contrato. Para fins deste Contrato, não se consideram Informações Confidenciais as informações que (i) já forem de conhecimento da parte receptora antes da vigência deste Contrato; (ii) já forem ou caírem em domínio público sem qualquer violação ao presente Contrato ou ato ilícito da parte receptora; (iii) chegarem às mãos da parte receptora de modo legal, oriundas de um terceiro e sem qualquer violação às obrigações de confidencialidade desse terceiro para com o proprietário das Informações Confidenciais; (iv) aquelas cuja divulgação tenham sido autorizadas por escrito pelo proprietário das Informações Confidenciais; ou (v) que tenham sido desenvolvidas independentemente por uma das partes.

2. Uso da Plataforma e Serviços.

2.1. Será concedido ao cliente pelo prazo determinado o uso da Plataforma e dos demais Serviços indicados em cada Termos e Condições da Contratação ("TC").

2.2. O acesso à Plataforma será através de um *login* e uma senha por licença de Usuário concedidos nominalmente. Cada Usuário será responsável pela guarda e uso de todas as senhas de acesso, devendo comunicar prontamente a Construflow no caso de perda, extravio, furto ou qualquer outra forma de exposição indevida ou não autorizada expressamente neste Termo. Em nenhuma hipótese a Construflow será responsável por acesso realizado por terceiros não autorizados pelo cliente quando tal acesso ocorrer por culpa ou ausência de zelo do Usuário.

2.3. O Cliente e/ou usuário serão os únicos responsáveis por operar a Plataforma e usar os Serviços. A Construflow não será responsabilizada por quaisquer danos, sejam eles diretos, indiretos ou incidentais ou lucros cessantes, resultantes do mau uso ou da inabilidade de uso da Plataforma e os Serviços pelo Cliente ou qualquer Usuário. O Cliente é responsável por todas as atividades que ocorram com os nomes dos usuários, senhas ou contas dos seus usuários como resultado de seu acesso ou do acesso dos seus usuários a Plataforma e/ou aos Serviços, e neste ato concorda em notificar a Construflow imediatamente sobre qualquer uso não autorizado. As Partes concordam em fazer todos os esforços razoáveis para evitar o acesso de terceiros não autorizados aos Serviços e para saná-los quando de seu conhecimento.

2.4. O fato de estar em posse de um Usuário e Senha para o uso da Plataforma e/ou Serviços não confere ao Cliente, tampouco ao Usuário, nenhum direito além dos expressamente dispostos neste Termo, desta forma é expressamente vedado: (i) remover, modificar ou omitir qualquer aviso de direitos autorais, marca registrada ou demais avisos de direitos de propriedade que estejam contidos ou indicados na Plataforma e/ou Serviços, (ii) descompilar, desmontar, descriptografar, copiar, emular, explorar nem fazer engenharia reversa dos softwares licenciados ou de outro aspecto dos Serviços ou da Plataforma (iii) publicar, alugar, arrendar, vender, exportar, importar, distribuir, ceder ou emprestar a Plataforma e/ou os Serviços, e (iv) separar os componentes do software ou dos Serviços para uso em dispositivos diferentes assim como transferir a Plataforma ou quaisquer direitos de acesso ou uso dos Serviços.

3. Propriedade Intelectual.

3.1. O Cliente não fará jus, pelo presente instrumento, a nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo mas não se limitando a patentes, desenhos, marcas, direitos autorais sobre ou relacionados a Plataforma e/ou Serviços em todo ou parte dele. O Cliente também não fará jus a nenhum direito sobre ou relacionado a Plataforma e/ou Serviço ou qualquer componente, além dos direitos de uso do serviço e demais expressamente licenciados ao mesmo sob o presente Termo ou em qualquer outro instrumento mutuamente acordado por escrito que a Construflow possa ter celebrado com o Cliente. Quaisquer direitos não expressamente concedidos sob o presente instrumento são reservados à Construflow. Os códigos de origem subjacentes e derivados direta ou indiretamente, relacionados às modificações, invenções, acréscimos e melhorias nos softwares e bases de dados pertencentes à Construflow, executados ou entregues durante ou em razão do cumprimento deste Termo, serão de exclusiva propriedade e vinculados à Construflow.

3.2. O Cliente reconhece e concorda que (i) a Plataforma e todos os Serviços e módulos, em forma de código-fonte, constitui segredo comercial e propriedade intelectual da Construflow, (ii) a Plataforma é licenciada e não vendida, (iii) o uso da Plataforma pelo Cliente e Usuários deverá observar os termos e condições deste instrumento, e (iv) a Construflow se reserva a todos os direitos que não estiverem expressamente outorgados neste instrumento para proteger seus direitos de propriedade intelectual sobre de sua Plataforma e demais serviços.

4. Suporte Técnico e SLA.

4.1. Observados os termos do presente instrumento, será prestado ao Cliente o suporte sobre os Serviços para o qual este Termos Gerais se aplica e cujo pagamento tenha sido recebido pela Construflow. O suporte técnico consiste na infraestrutura de atendimento por e-mail, com objetivo de solucionar dúvidas e registrar possíveis intercorrências na forma estabelecida neste instrumento.

4.1.1. O atendimento a dúvidas sobre o produto, questionamentos técnicos e solicitações de correção de eventuais bugs ou inconsistências no produto deve ser feito obrigatoriamente via e-mail suporte@construflow.com.br ou Chat se e quando disponível na Plataforma, exclusivamente em dias úteis e no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 no horário de Brasília. Os chamados a serem abertos pelo Cliente deverão abordar dúvidas sobre o funcionamento e/ou eventuais inconsistências identificados nos Serviços.

4.1.2. Os chamados são classificados conforme o nível de inconsistências, conforme tabela a seguir:

Nível	Critério
Criticidade alta	Neste momento ocorre indisponibilidade total da Plataforma, causando a paralisação do acesso aos softwares. Não há um paliativo ou alternativa disponível de imediato.
Criticidade média	Neste momento ocorre a limitação das principais funções da Plataforma, causando impacto significativo. Função pode ser usada com restrições severas ou procedimento paliativo.
Criticidade baixa	Neste Momento as funcionalidades podem ser usadas com poucas restrições ou não são impactadas diretamente, e/ou solicitação de informações, suporte ou eventos não caracterizados como Urgente ou Crítico.

4.2 A ConstrufLOW utiliza de seus melhores esforços para cumprir todas as exigências e normas que lhe são subordinadas a fim de garantir que todos os seus Serviços funcionem em conformidade com este Termos Gerais e instruções por ela fornecidas. Deste modo, as Partes declaram ser inviável garantir que qualquer software estará livre de defeitos, e que funcionará ininterruptamente e perfeitamente. Declara ainda o Cliente reconhecer e aceitar tais condições. A ConstrufLOW não garante que seus Serviços atenderão às exigências e expectativas não verbalizadas e subjetivas do Cliente ou ainda que a operação do Software será ininterrupta e/ou livre de erros.

4.3. A ConstrufLOW reserva-se ao direito de substituir, modificar ou atualizar a Plataforma e/ou qualquer dos Serviços a qualquer momento, disponibilizando gratuitamente ao Cliente a substituição, modificação ou atualização de software para que as providências técnicas cabíveis ao Cliente sejam prontamente adotadas.

4.3.1. A ConstrufLOW não será responsável por eventuais consequências decorrentes da demora, inobservância ou falha do cliente na substituição, modificação ou atualização dos Serviços após disponibilização.

4.4. A ConstrufLOW empreenderá esforços comercialmente razoáveis para tornar a Plataforma e/ou serviço disponível e acessível ao Cliente, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) durante cada Ano.

4.4.1. O compromisso de nível de serviço não se aplica à circunstâncias de indisponibilidade que resultem (i) de uma interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais não superiores a 4 (duas) horas ou que ocorram no período das 24:00h até às 6:00h; (ii) forem causadas por fatores que fujam ao cabível controle do Cliente, inclusive casos de força maior ou de acesso à Internet e problemas correlatos; (iii) resultem de quaisquer atos ou omissões do Cliente e/ou Usuário/terceiros; (iv) resultem do equipamento de TI, software ou outras tecnologias que o Cliente usar e/ou do equipamento de TI que impeçam o acesso regular a Plataforma e/ou

Serviços; (v) resultem de falhas de instâncias individuais não atribuíveis à indisponibilidade do Cliente.

5. Remuneração e Pagamento.

5.1. As disposições de valores e condições de pagamento serão definidas pelas Partes através da assinatura do TC, desta forma mensalmente, a Construflow enviará ao Cliente a fatura correspondente aos Serviços contratados e regidos por cada TC referente ao mês anterior e/ou posterior ao uso, conforme as condições de pagamento determinadas em cada TC de forma que o cliente deverá realizar o pagamento dos valores devidos no determinado prazo e condição pactuada. A Construflow poderá agrupar a cobrança de mais de um Serviço em uma única fatura, a seu exclusivo critério se assim for aplicável.

5.2. Os valores cobrados pela prestação dos Serviços ora pactuados serão atualizados anualmente pelo IGPM-FGV ou índice que vier a substituí-lo, atualizando-se os valores sempre no mesmo dia e mês do ano em que tiver início a vigência do primeira TC assinado entre Cliente e Construflow. Ainda, sobre o valor dos serviços serão acrescidos os tributos brasileiros aplicáveis.

5.3. Em caso de atraso ou falta de pagamento de qualquer fatura, independentemente de aviso prévio poderá ser aplicada multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die* ou o máximo permitido pelas leis em vigor, sobre os valores devidos a partir da data de seu vencimento. Quando a ausência do pagamento perdurar por 30 (trinta) dias consecutivos a Construflow estará autorizada a suspender imediatamente todos os Serviços contratados, bem como o correspondente acesso à Plataforma. Quando a ausência do pagamento perdurar por mais 60 (dias) dias consecutivos após a suspensão dos serviços ora mencionados, a Construflow estará autorizada a rescindir o Contrato motivadamente de imediato independente aviso prévio ou notificação. Fica estabelecido que nestas hipóteses o Cliente reembolsará a Construflow por todas as custas e despesas, sejam elas judiciais ou extrajudiciais, para a cobrança da dívida, inclusive honorários advocatícios, bem como estará sujeita a eventuais perdas e danos causados a Construflow.

6. Declarações e deveres das Partes.

6.1. A Construflow, declara e obriga-se á: (i) Prestar os Serviços conforme as declarações deste Termo durante a vigência pactuada entre as Partes; (ii) Disponibilizar e empregar os meios técnicos e organização própria, recursos e materiais necessários para a execução dos Serviços, bem como equipe de trabalho em quantidade e qualificação suficiente para o cumprimento satisfatório dos serviços contratados; (iii) Prestar suporte conforme termos deste Instrumento; (iv) Cumprir e responder por todas as suas obrigações fiscais, laborais, previdenciária, de prevenção de riscos laborais e de seguridade social, bem como se obrigar ao cumprimento de qualquer determinação legal e/ou governamental relacionadas a sua respectiva atividade, isentando o Cliente de toda e qualquer responsabilização, seja solidária ou subsidiária em razão dos Serviços prestados; (v) Providenciar e manter em vigor toda e quaisquer autorizações e/ou licenças necessárias à prestação dos Serviços (vi) quando aplicável, prestar os serviços de treinamento ao Cliente.

6.2. O Cliente declara e obriga-se a: (i) cumprir e respeitar todos os requisitos necessários para acessar os Serviços e a Plataforma; (ii) utilizar a Plataforma e os Serviços (bem como, todo e qualquer dado/informação nele contido) exclusivamente para as finalidades e especificações o qual é destinado, comprometendo-se e declarando que não utilizará a Plataforma ou qualquer um dos Serviços para finalidades que violem a lei, configurem práticas ilícitas, incitem a prática de

discriminação, constituam publicidade enganosa, não solicitada, ilegal e não utilizará a Plataforma e os Serviços para propósito diverso daquele foi informado no momento da contratação, evitando-se o desvio de finalidade na utilização dos dados; (iii) será único e exclusivo responsável pela usuários cedidos neste Termo e em cada TC, bem como, será o único responsável pela ingerência dos usuários indicados, isentando a Construflow de toda e qualquer responsabilidade pelas suas ações e omissões e dos usuários dos quais solicitar e permitir acesso a Plataforma e/ou Serviços.; (iv) não permitirá *time sharing*, ou de qualquer outra forma distribuir, conceder acesso, ceder, locar ou revender a Plataforma e os Serviços divergente as estipuladas neste Termo; (v) não criará programas que venham a alterar, incluir ou excluir dados contidos na solução licenciada, se for o caso, ou de qualquer forma interferir no normal funcionamento da Plataforma ou dos Serviços.

6.3. O Usuário e/ou Usuário indicado declara e obriga-se a: (i) cumprir e respeitar todos os requisitos necessários para acessar os Serviços e a Plataforma; (ii) utilizar a Plataforma e os Serviços exclusivamente para as finalidades e especificações o qual é destinado, comprometendo-se e declarando que não utilizará a Plataforma ou qualquer um dos Serviços para finalidades que violem a lei, configurem práticas ilícitas, incitem a prática de discriminação, constituam publicidade enganosa, não solicitada, ilegal e não utilizará a Plataforma e os Serviços para propósito diverso daquele foi informado no momento da contratação, evitando-se o desvio de finalidade na utilização dos dados; (iii) não permitirá *time sharing*, ou de qualquer outra forma distribuir, conceder acesso, ceder, locar ou revender a Plataforma e os Serviços divergente as estipuladas neste Termo; (v) não criará programas que venham a alterar, incluir ou excluir dados contidos na solução licenciada, se for o caso, ou de qualquer forma interferir no normal funcionamento da Plataforma ou dos Serviços.

6.3.1. Sem prejuízo das demais declarações e obrigações, o Cliente e/ou Usuário (i) declara que é o proprietário ou que possui autorização para usar os direitos de todos os dados inseridos ou transmitidos através da Plataforma e Serviço; (ii) declaram e autorizam expressamente Construflow a usar, copiar, transmitir, armazenar e fazer back-ups de todo o Conteúdo, dados e informações transmitidas para a prestação dos serviços contratados, bem como para qualquer outro propósito relacionado ao funcionamento das Plataformas e à disponibilização dos Serviços e ao legítimo interesse dos nossos negócios prestados pela Construflow.

6.4. As Partes declaram e obrigam-se, por si e por seus colaboradores, a tratar todos os dados pessoais relativos à execução do presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não somente, a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). O Cliente é responsável por possuir todas as autorizações e consentimentos necessários para compartilhar todo e qualquer dado com a Construflow para os fins previstos neste Termo.

7. Indenizações.

7.1. O Cliente declara ciência que durante o uso dos Serviços, indisponibilidades ou erros poderão ocorrer, assim como em qualquer outro serviço online, e não podem ser classificados como falha na prestação dos Serviços. Em nenhuma hipótese a Construflow é responsável por perdas e/ou danos decorrentes destes fatos, tanto com relação ao Cliente, como aos seus Usuários ou terceiros. A Construflow somente será responsabilizada pela execução deste instrumento quando de sua culpa exclusivamente e devidamente comprovada.

7.2. Em nenhuma hipótese, o valor total de indenizações decorrentes do uso dos Serviços em geral, com base neste Termos Gerais ou ainda, com base em lei, seja na esfera judicial ou extrajudicial,

poderá exceder o valor referente ao mês anterior à ocorrência dos fatos que deram causa à solicitação de indenização.

7.3. Os Serviços prestados com base nestes Termos não geram, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a Construflow, o Cliente ou qualquer terceiro incluindo-se, mas não se limitando a empregados, sócios, diretores, representantes e prestadores de serviços.

7.4. Este Termo será válido para toda e qualquer TC assinado entre as Partes e permanecerá válido por prazo indeterminado.

7.5. Os Serviços prestados nos termos deste instrumento devem ser fornecidos para o Período de Serviços definido no próprio TC. Salvo contrário determinado em TC, os Serviços solicitados serão automaticamente renovados por períodos adicionais de Serviço, a menos que (i) o Cliente forneça à Construflow uma notificação por escrito, no prazo de 30(trinta) dias de aviso prévio, relativa a sua intenção de rescindir imotivadamente os Serviços. (ii) uma das Partes viole qualquer de suas obrigações nos termos do presente Contrato e não sane essa violação em até 30 (trinta) dias após receber uma notificação da Parte prejudicada (iii) a Construflow terá o direito de rescindir estes Termos mediante o envio de notificação por escrito ao Cliente, em caso de ausência ou pagamento parcial, que não seja sanada, conforme cláusula “4. Remuneração e Pagamento” deste Termo (iv) ambas as Partes poderão rescindir estes Termos unilateralmente de forma imediata, mediante simples notificação emitida à outra Parte, no caso de falência, recuperação judicial, insolvência, liquidação extrajudicial ou no caso de uma das Partes serem incapazes de quitar tempestivamente suas dívidas, sendo que todas essas hipóteses serão consideradas justa causa para rescisão.

8. Confidencialidade e ética.

8.1. As partes podem ter acesso a informações confidenciais uma da outra (“informações confidenciais”) em razão deste instrumento. Ambas as partes concordam em divulgar e utilizar somente informações necessárias para o desempenho das obrigações sob este Termo. As informações confidenciais restringir-se-ão.

8.2. A Informação Confidencial de uma das partes não deverá incluir informações que: (i) sejam ou se tornem parte do domínio público sem ação ou omissão da outra parte; (ii) estavam na posse legítima da outra parte, anteriormente à revelação, e não tenham sido obtidas pela outra parte direta ou indiretamente da parte reveladora; (iii) sejam legitimamente divulgadas a outra parte por uma terceira parte sem restrição sobre a divulgação; ou (iv) sejam independentemente desenvolvidas pela outra parte

8.3. Ambas as partes concordam em não divulgar Informações Confidenciais da outra parte a terceiros que não os estabelecidos a seguir, por um período de três anos a partir da data de divulgação pela parte divulgadora da Informação Confidencial para a parte receptora; no entanto, a Construflow irá manter o sigilo das suas informações confidenciais no Ambiente de Serviços, enquanto essas informações residirem na Plataforma. As partes podem revelar uma Informação Confidencial apenas aos empregados ou agentes que estejam obrigados a protegê-la contra divulgação não autorizada de maneira não menos protetora do que sob este Termo. As Partes reconhecem que o uso desautorizado de quaisquer das Informações Confidenciais divulgadas pela Parte Receptora em violação a este Contrato causará dano irreparável ou de difícil reparação à Parte Reveladora. Desta forma, as Partes concordam que a Parte infratora ficará sujeita a indenizar a Parte prejudicada por todo e qualquer dano sofrido, sujeitando-se às sanções aplicáveis.

8.4. As Partes, por si e seus Representantes, obrigam-se a manter uma conduta ética, agindo com integridade e cumprindo a legislação, no que se incluem todas as leis anticorrupção nacionais e as estrangeiras no âmbito desse Termo, em especial a Lei Federal nº 12.846/2013, e a Lei Federal nº 9.613/98 com as alterações impostas pela Lei Federal nº 12.683/2012, e promoverá o controle interno de prevenção a condutas ilícitas e incompatíveis com a ética nas relações negociais. As Partes não praticarão qualquer ato, direta ou indiretamente, passível de configurar corrupção ou ato lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira. Para fins de esclarecimento, são considerados atos lesivos aqueles previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, tais como oferecer promessa e/ou pagamentos indevidos, gratificações, brindes, ou qualquer vantagem direta ou indiretamente para agentes públicos, empregados dos governos em quaisquer esferas Federal, Estadual ou Municipal, partidos políticos e seus funcionários, assim como agente ou funcionário da administração pública estrangeira.

9. Anticorrupção.

9.1. Cada Parte declara e garante que, em todas as suas atividades relacionadas a este Contrato cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos, leis e legislações aplicáveis, incluindo todas as legislações anticorrupções aplicáveis, inclusive a Lei nº. 12.846/2013, garantindo, por si e por seus acionistas, diretores, executivos, empregados, agentes, representantes ou outras pessoas a ela associadas que: (i) não tomou nem tomará qualquer medida que viole ou transgrida qualquer lei, norma, regra ou regulamento anticorrupção ou antilavagem de dinheiro aplicável; e (ii) não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento, nem oferecerá, prometerá, pagará ou autorizará o pagamento direta ou indiretamente de qualquer coisa de valor, a qualquer Funcionário Público ou Particular, com a finalidade de (i) influenciar qualquer ato ou decisão de tal pessoa em sua capacidade oficial; (ii) induzir tal pessoa a agir seja por ação ou omissão em violação ao seu dever legal; (iii) obter qualquer vantagem indevida, ou (iv) induzir tal pessoa a usar a sua influência para afetar ou influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão por parte de qualquer outra pessoa.

9.2. Durante a vigência do presente Contrato e por um prazo de 5 (cinco) anos após seu término, cada Parte compromete-se a manter livros e registros contábeis completos e precisos a respeito das atividades referentes ao presente Termos Gerais, incluindo quaisquer transações ou desembolsos realizados no desempenho de tais atividades.

9.3. Cada Parte compromete-se a notificar a outra Parte por escrito a respeito de qualquer violação a presente Cláusula em razão desta relação contratual. Se uma das Partes tiver razões significativas e comprovadas para suspeitar que a outra Parte ou quaisquer de seus acionistas, diretores, executivos, empregados, agentes, representantes ou outras pessoas a ela associadas estão envolvidos ou se envolveram em conduta que viole os termos acima dispostos, ou que coloque tal Parte em risco de responsabilidade sob legislações anticorrupção aplicáveis, a Parte inocente terá o direito de rescindir o presente Contrato ou quaisquer outros acordos ou contratos que estiverem em vigor com a Parte infratora até que as alegações ou suspeitas sejam definitivamente esclarecidas.

10. Disposições Finais.

10.1. As Partes reconhecem que o presente instrumento foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus respectivos interesses comerciais. Declaram, ainda, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua plenitude a autonomia da vontade das Partes, reconhecendo que o presente ajuste é equânime e livre de ambiguidades e contradições.

10.2. Fica ainda estipulado que, (i) nenhuma Parte poderá ceder este Termo ou dar ou transferir os Serviços ou direito sobre eles para outra pessoa física ou jurídica sem a expressa anuência da outra Parte; (ii) se qualquer termo deste instrumento for considerado inválido ou inexecutável, as provisões restantes permanecerão efetivas e tal termo deverá ser substituído por um termo consistente com o propósito e intenção final. Ainda, na hipótese de qualquer disposição contida neste instrumento vir a ser declarada ilegal, inválida ou inexecutável, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação; (iii) nenhuma disposição deste instrumento será interpretada de modo a estabelecer entre as partes qualquer relação de sociedade, *joint venture*, emprego, parceria ou representação, relação de empregado/empregador, relação de agenciamento, ou qualquer outra forma de associação legal que acarrete na responsabilidade de uma Parte por uma ação ou omissão de outra Parte ou que conceda a qualquer uma das Partes o direito ou o poder (explícita ou implicitamente) de criar qualquer direito ou obrigação para a outra Parte; (iv) todas e quaisquer comunicações, permissões, renúncias e outras comunicações que devem ser efetuadas sob o presente instrumento serão realizadas por escrito e serão consideradas como tendo sido recebidas mediante comprovação do recebimento pelo destinatário; (v) nenhuma das partes será responsável por qualquer descumprimento de suas obrigações em virtude de causas fora de seu controle razoável, incluindo, sem limitação, atos ou omissões de autoridades militares ou governamentais, casos fortuitos, escassez de materiais, atrasos de transporte, incêndios, inundações, distúrbios trabalhistas, motins ou guerras. Caso as condições de caso fortuito e/ou força maior persistam por mais de 30 (trinta) dias, as Partes negociarão, de comum acordo, uma solução viável para a execução do objeto contratado, sendo facultado às Partes a rescisão imediata do presente instrumento.

10.3. Este instrumento será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Uso.